



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6468 - Quinta-feira, 18 de março de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 18 de março de 2021 Publicação: Sexta-feira, 19 de março de 2021

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 12.819, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que estabelece como essenciais as atividades que especifica realizadas em igrejas e templos de qualquer natureza no Município de Porto Alegre.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.819, DE 11 DE MARÇO DE 2021, acesse o link a seguir:

Lei nº 12.819

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3880_cl_317493_1.pdf

LEI Nº 12.820, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que estabelece como essenciais, durante os períodos em que forem decretados situação de emergência ou estado de calamidade pública, as atividades realizadas por escolas privadas de educação infantil no Município de Porto Alegre.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.820, DE 11 DE MARÇO DE 2021, acesse o link a seguir:

Lei nº 12.820

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3880_cl_317495_1.pdf

LEI Nº 12.821, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que permite manifestações culturais, religiosas, sociais, esportivas e de artistas de rua em espaços públicos abertos do Município de Porto Alegre, revoga a Lei nº 11.586, de 5 de março de 2014, e dá outras providências.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.821, DE 11 DE MARÇO DE 2021, acesse o link a seguir:

Lei nº 12.821

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3880_cl_317499_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 900, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que altera o inc. XXVIII do caput do art. 18 e o inc. I do caput do art. 86 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a queima de fogos de artifício e afins.

Para visualizar, na íntegra, a LEI COMPLEMENTAR Nº 900, DE 11 DE MARÇO DE 2021, acesse o link a seguir:

Lei Complementar nº 900

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3880_cl_317501_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, GIULIANO RIBEIRO LEAO, 1409964, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 23/03/2021, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 382, de 16/03/2021 (Processo 034.00059/2021-15).

NOMEIA, em comissão, MARIA DE FATIMA COSTA MACIEL, 1551086, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 381, de 16/03/2021 (Processo 218.00016/2021-18).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br